INDICAÇÃO nº _____/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** a troca da lâmpada do poste de iluminação pública que se encontra queimada na Rua Messias, próximo à casa de Lula, Loteamento Novo Horizonte, Charneca.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar que constitui competência dos Municípios a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, diretamente ou por meio de regime de concessão ou permissão (art. 30, V, da CF).

Diante do preceito constitucional, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autarquia de regime especial, estabeleceu no art. 451 da Resolução Normativa n° 1.000, de 7 de dezembro de 2021, a responsabilidade do ente público nos termos seguintes:

> Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.

No caso concreto, as lâmpadas já não funcionam há um bom tempo e mesmo diante das insistentes solicitações feitas diretamente pelos moradores ao setor competente, o serviço ainda não foi realizado, causando temor na comunidade durante o período noturno.

Ante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e promova a medida requerida.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador